

COMISSÃO DE PARECERES

OBJETO: Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 14/2024.

RELATÓRIO

O projeto em tela visa obter autorização legislativa para alterar a Lei Municipal 4350/2022.

Pela justificativa anexada ao projeto, se vê que o Poder Executivo visa incluir a avaliação psicológica, de caráter eliminatório, para o provimento do cargo de cuidador, estando dentro do poder discricionário do Poder Executivo a inclusão de novo requisito para o preenchimento do cargo.

Dessa forma, a Comissão de Pareceres exara o seguinte parecer:

PARECER

No que se refere ao projeto em análise, o mesmo é legal e constitucional, não havendo qualquer vício que impeça seu prosseguimento.

Outrossim, quanto ao mérito, cabe aos Vereadores analisar e, eventualmente, emendar o projeto. Assim, resta ao Plenário deliberar e votar, aprovando, ou não, o projeto.

Pelo exposto, a presente Comissão, manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei de Iniciativa do Executivo nº 14/2024 na Ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano, 01 de abril de 2024.



Cristiano José Studzinski

Presidente.



Celso Roberto Jeske

Secretário.



Ivo Sidinei Lacerda da Silva

Membro.